



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 756/16

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco Dr. Félix Monteiro Lengruber que estabeleça a redução da carga horária dos Assistentes Sociais de 30h para 20h.

JUSTIFICATIVA

A redução da carga horária se justifica, tendo em vista que o profissional do Serviço Social depreende uma grande energia e desgaste emocional intenso e, portanto, necessário se faz uma carga horária menos intensa, dando a este profissional uma melhor qualidade nas condições de trabalho e a população uma melhor qualidade no serviço prestado.

Sabendo-se que todos os municípios da região já concederam aos assistentes Sociais a carga horária de 20h, exceto Macuco.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 08 de junho de 2016.

Frank Monteiro Lengruber
Vereador Autor